



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 061/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 4 de março de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 073/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A456-35E0-1AFD-F19C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 04/03/2024 14:40:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/A456-35E0-1AFD-F19C>



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira

Ofício nº 12/2024 – ARPF

Porto Ferreira, 19 de fevereiro de 2024.

**À Sua Excelência o Senhor
Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 73/2024.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, através de seu Superintendente, em atenção ao Requerimento supra mencionado, de autoria da Nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira, vem, informar que os pontos cobertos de ônibus não utilizados, podem ser realocados em outros locais e os novos locais a serem instalados, assim como, a reforma dos mesmos estão sendo tratados no Memorando nº 16.297/2023, originário desta Agência Reguladora ao Gabinete do Prefeito e que foi encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito à Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria, a qual acredito que terá novas informações sobre o andamento do mesmo.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D45D-CC0E-F4E1-2C9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA (CPF 252.XXX.XXX-64) em 19/02/2024 17:30:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D45D-CC0E-F4E1-2C9F>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Ofício SEMAZ

Porto Ferreira, 4 de março de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 73/2024**, de autoria da vereadora Priscila Franco de Oliveira, a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria informa (1) que de acordo com o Chefe da Divisão de Zeladoria e Serviços, Sr. Everaldo Carlos Francisco, são 10 (dez) pontos de ônibus que serão removidos, conforme listagem anexada fornecida pela Agência Reguladora de Porto Ferreira (2), e receberão reparos (3) a partir desta data, 4 de março, para depois serem instalados.

Sem mais para o momento, a SEMAZ reitera protestos de elevada estima e consideração.

Miguel Bragioni Lima Coelho
Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria



LISTA DE PONTOS

Nº	Endereço	Bairro	Novo local (sugestão)
1	R. Comendador Clarindo Moretto (ao lado do poste Elektro)	Águas Claras	R. Comendador Clarindo Moretto, 405
2	R. Cruzamento R. Maria A. Souza com R. Josefina S. Teixeira	Anésia	R. Josefina S. Teixeira, 25
3	R. João Pelegrini n º 200	São Manoel	R. João Pelegrini (outro lado da via)
4	R. Antônio Muller (Início da Via)	Porto Bello II	R. Antônio Muller (Início da Via)
5	R. Paulo Rippa (defronte caixa d'água)	Independência	-
6	R. José Rosini, 275	Paschoal Salzano	-
7	Av. João Martins da Silveira Sobrinho, 2.523 (Davoli)	Jd. Santa Marta	-
8	R. João Gonçalves, 294,	José Gomes	-
9	R. Francisco Prado, Salgueiro (Elevado Tancredo Neves)	Salgueiro	-
10	R. João Salgueiro, 84	Centro	-

Anexo – Fotográfico



Rua Comendador Clarindo Moretto (ao lado do poste Elektro de n ° 26892 9600)



Rua Cruzamento das Ruas Maria A. Souza com Rua Josefina S. Teixeira



Rua João Pelegrini n ° 200



Rua Paulo Rippa (defronte caixa d'água)



Rua Antônio Muller (Inicio da Via)



Rua José Rosini,275 (ao lado do mercado Santo Antônio)



Rua Pedro Calixto Leal, 10 (última rua, defronte a mata)

Bairro: Jd. Dornelles

Disponível



Av. João Martins da Silveira Sobrinho, 2.523 (Davoli)



R. João Gonçalves, 294,



R. Francisco Prado, Salgueiro (Elevado Tancredo Neves)



R. João Salgueiro, 84



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7232-33D2-C1DC-9623

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 04/03/2024 14:20:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/7232-33D2-C1DC-9623>